

PORTARIA Nº 565, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS QUANTO A NÃO LOCALIZAÇÃO DE IMPRESSORA NO ALMOXARIFADO GERAL

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através da Secretaria Municipal de Controle de Gastos, informações quanto ao sumiço de uma Impressora Laser Monocrática – Brhoother HL-12025.

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Executivo Municipal apurar os fatos ocorridos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar o sumiço de de uma impressora Impressora Laser Monocrática – Brhoother HL-12025, localizada no Almojarifado Central, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Edsom Eduardo Ribeiro de Oliveira	014031	Presidente
Miriã Cândida da Silva Rodrigues	004088	Membro
Jaciara Kaiser de Souza	012404	Membro

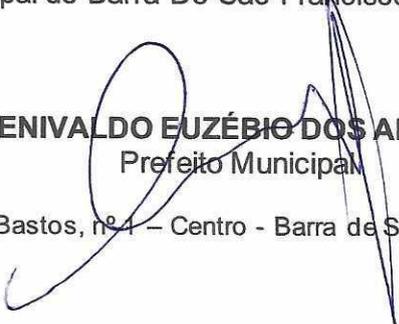
Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 18 de setembro de 2024.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 4 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000